



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



N.º 10.353j

**PORTARIA Nº 1337/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1874993	LINDOLFO PAES LANDIM SEGUNDO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	ICET

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 21 de junho 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora